



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional a

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2682/2019
Data: 18/06/2019 Horário: 22:53
Legislativo - PAR 191/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 082/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 17/06/2.019, e registrado sob o nº 168/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza a celebração de aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019, firmado com a Associação Protetora dos Animais de Rua-APAR e ao Termo de Fomento nº 05/2019, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, para majoração do valor do repasse de recursos financeiros de origem municipal - recursos próprios, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.

Ibitinga, 18 de junho de 2.019.

Vereador:

Relator Especial

Richard Porto de Rosa
Vereador

